



MANUAIS ESCOLARES – 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ANOS DE ESCOLARIDADE

Ano letivo 2017/2018

De acordo com o artigo 156.º da Lei do Orçamento de Estado e o artigo 61.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental, no início do ano letivo 2017/2018, **os manuais escolares (não incluídas as fichas de trabalho) serão distribuídos gratuitamente a todos os alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.**

Oportunamente, serão dados a conhecer os procedimentos a adotar pelo Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa no sentido de assegurar a atribuição dos referidos manuais.

Lisboa, 27 de junho de 2017

